



DESPACHO

À Gerência de Sistemas e Informações - GESI

Assunto: **Publicação do Plano de Dados Abertos (PDA 2021/2023)**

1. Em atenção ao art. 2º da Portaria 4306 (5388432), solicito publicar o Plano de Dados Abertos 2021-2022, documento 5375346, na seção "Acesso à Informação" do sítio eletrônico da ANAC, nos termos do Guia de Transparência Ativa para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal (<https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/lai-para-sic/guias-e-orientacoes>).

2. Considerando o parágrafo 2.4 do Relatório da Diretoria-P (5355666), solicito publicar no Portal da ANAC, também em "Acesso à informação/seção dados abertos" a justificativa, a seguir, para a não publicação da base de dados "Voos e operações aéreas - PNAE - Passageiros com Necessidade de Atendimento Especial".

A Base de Dados "Voos e Operações Aéreas - PNAE - Passageiros com Necessidade de Atendimento Especial"- foi excluída do PDA 2018, pois o modelo atual, conforme consta da Resolução nº 280/2013, que dispõe sobre os procedimentos relativos à acessibilidade de passageiros com necessidade de assistência especial ao transporte aéreo, está sendo revisitado quanto ao impacto e custo regulatório para o setor regulado e Agência, e em observância às Diretrizes para a Qualidade Regulatória da ANAC, tal como a proposição de inclusão do tema em Agenda Regulatória, nos termos da Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020.

3. Assim que a justificativa for publicada, pedimos que nos informe para que possamos solicitar à CGU a exclusão da base do Painel de Dados Abertos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz Povill de Souza, Ouvidor**, em 24/02/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **5397847** e o código CRC **CA83C125**.